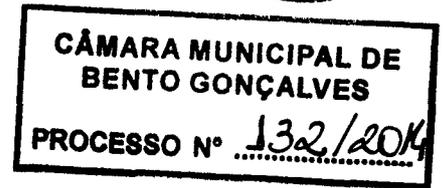


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO



Of. nº 86/2014 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 85, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.100,00".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 75.100,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação vinculado a fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se dá em virtude da necessidade de utilização de recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, para fins de limpeza do Lago Fasolo, conforme autorizado na ata nº 33 do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento, e ofício nº 119/2014 SMMAM, que seguem em anexo.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ATA N.º 33: Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento - BG.

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às 13 horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Fundo de Gestão Compartilhada do Município de Bento Gonçalves. Presentes os seguintes membros: Conselheiros CORSAN: LUTERO FRACASSO, CLÁUDIO FERRETO e VANDERLEI VANAZZI e Conselheiros Município: MARCOS FRACALOSI, DIOGO SCHENATO e convidados representantes do Município Sr. Jauri da Silveira Peixoto, Sr. Alcir Sbabbo e Sr. Ênio de Paris.

Pauta nº 1) retorno da consulta ao Jurídico da CORSAN, conforme informado em Ata nº 32, quanto a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo (Conta Município 30%) para limpeza do Lago Fasolo e deliberação dos recursos: Foi informado pelo Conselheiro Lutero que como retorno da consulta ao Jurídico da CORSAN, é possível a utilização dos recursos, dado que o contexto de sanidade ao Lago Fasolo é interesse do Município e dado que a contribuição de despejo inadequado do esgotamento no mesmo dá-se através das redes do Município, sendo portanto oportuna a utilização dos recursos para a remoção da vegetação existente, embora localizado em propriedade particular. Sendo assim, por unanimidade dos Conselheiros fica aprovado o projeto com destinação de recursos do Fundo orçado em aproximadamente R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), conforme Ofício 119/2014 – SMMAM – Prefeitura de Bento Gonçalves.

Pauta nº 2) deliberação de recursos do FMGC, conta Município (30%), com aprovação unânime dos conselheiros para as seguintes destinações:

- a) R\$ 92.068,55 (noventa e dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para obras de drenagem da Rua Ivo Todescato, Bairro Jardim Glória, conforme ofício 127/2014 PM e planilha de orçamento anexa;
- b) R\$ 30.477,71 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) para obras de drenagem da Rua Agostinho Carini, Bairro Santa Helena, conforme ofício 128/2014 PM e planilha de orçamento anexa;
- c) R\$ 6.862,58 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para obras de drenagem da Rua Cláudio Moreira Fasolo, Bairro Santa Helena, conforme ofício 129/2014 PM e planilha de orçamento anexa;
- d) R\$ 29.964,25 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para obras de drenagem da Rua Baptista Menegotto, Bairro Santa Helena, conforme ofício 130/2014 PM e planilha de orçamento anexa;

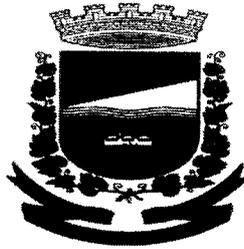


- e) R\$ 30.460,94 (trinta mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) para obras de drenagem da Rua Thereza de Bacco Signor, Bairro Santa, conforme ofício 131/2014 PM e planilha de orçamento anexa;
- f) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de veículo utilitário com capacidade de até duas toneladas, para utilização específica de equipes de manutenção de redes pluviais no Município;
- g) R\$ 61.961,63 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) para obras de drenagem da Rua Senador Alberto Pasqualini, Bairro Botafogo, conforme ofício 173/2014 PM e planilha de orçamento anexa;

Pauta nº 3): Prestação de Contas conta Município (30%) ano 2013: Foi informado pelo conselheiro Vanderlei a necessidade da apresentação de novos documentos (Notas Fiscais/Notas de Empenho) para que seja possível uma melhor análise da comprovação da utilização dos recursos apresentada pelo município na prestação de contas relativa movimentação dos recursos da conta município do ano de 2013. Após a apresentação dos documentos complementares por parte do município, em próxima reunião extraordinária, pretende-se proceder a aprovação da prestação de contas. Nesta mesma oportunidade, foi reiterada pelo conselheiro Vanderlei a necessidade da aprovação das prestações de contas do primeiro trimestre de 2014.

Pauta nº 4): Adesivamento dos veículos adquiridos com recursos do Fundo: Foi aprovado o layout dos adesivos, conforme orientações dadas pela CORSAN e será providenciada a confecção dos mesmos, por parte da Prefeitura, para o adesivamento dos veículos adquiridos com recursos do Fundo de Gestão. Acordado por todos prioridade nesta ação, dando prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do adesivamento.

Pauta nº 5) Apresentação de demanda de Obras de Drenagem Rua Joaquim Toniollo, Bairro Caminhos da Eulália: Foi apresentado pelo Conselheiro Lutero demanda relativa a necessidade de execução de obras de drenagem na Rua Joaquim Toniollo, Bairro Caminhos da Eulália, solicitada pelo Vice Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA LTDA, Sr. José Rubide Cardoso da Silva. Ficou acordada a aprovação de utilização dos recursos do Fundo (30% Município) assim que for apresentada planilha de orçamento pela Secretaria de Obras do Município, em próxima reunião. Sendo o que havia, assinam os participantes:



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 75.100,00

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), na unidade orçamentária que segue:

Órgão..... 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 05 Fundo Municipal de Gestão Compartilhada
Função..... 18 Gestão Ambiental
Subfunção..... 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa 313 Proteção ao Meio Ambiente
Projeto/Atividade 1246 Despoluição de Arroios
Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ -1419
Recurso 1107 Fundo Municipal de Gestão Compartilhada
Valor.....R\$ 75.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação vinculado a fonte de recursos acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º se dá em virtude da necessidade de utilização de recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, para fins de limpeza do Lago Fasolo, conforme autorizado na ata nº 33 do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal